



DECRETO Nº. 3.967, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias concedidas a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Política NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº 26971-9/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua